

REGULAMENTO

ARGANIL 11213 DE MAIO 2009

13º IBERO
Vespa



ART.º 1 - O **Vespa Clube de Lisboa** organiza, no Parque de Campismo Municipal de Arganil, em **Arganil** o **13º IberoVespa 2009**, nos dias **1,2 e 3 de Maio**.

ART.º 2 - A participação está aberta a todos os Vespistas, membros ou não de Vespa Clubes nacionais e/ou internacionais, devidamente inscritos no evento.

ART.º 3 - A participação no evento está reservada exclusivamente a veículos da marca Vespa, independentemente do modelo ou idade. Excepcionalmente serão aceites outras scooters (Heinkel, Lambretta, Casal Carina, LML, etc.).

ART.º 4 - O **valor da inscrição** é de **€35** (trinta e cinco euros) por pessoa e será aceite até **23 de Abril de 2009**. A organização reserva-se ao direito de limitar as inscrições a 300 participantes.

ART.º 5 - **Após 23 de Abril de 2009, as inscrições estão sujeitas a disponibilidade** e têm um **agravamento de €10** (dez euros) por pessoa. **Todos os pagamentos efectuados no local do evento têm um agravamento de €5** (cinco euros) por participante.

ART.º 6 - As inscrições, cheques ou comprovativos de pagamento devem ser enviados por correio para o **Vespa Clube de Lisboa**, Av. Infante Santo, nº63 R/C Dto., 1350-177 LISBOA, Portugal, por fax através do número (+351) 21 396 81 31 ou ainda por e-mail para info@vespaclubel Lisboa.pt. Os pagamentos devem ser efectuados através do BPI, NIB: **0010 0000 42056740001 52**, designação IberoVespa 2009, BIC/SWIFT: **BBPIPTPL**, IBAN: **PT50 0010 0000 4205 6740 0015 2**, ou por cheque à ordem de **Vespa Clube de Lisboa** (cheques estrangeiros sofrem agravamento de taxas bancárias), enviado para o **Vespa Clube de Lisboa**, Av. Infante Santo, nº63 R/C Dto., 1350-177 LISBOA, Portugal, no valor de €35 (trinta e cinco euros) por participante (salvo quando alvo de penalizações, previstas no art.º 5).

ART.º 7 - O registo só ficará completo/confirmado após o pagamento efectuado com sucesso.

ART.º 8 - Cada participante deverá ter uma cópia da sua ficha de inscrição, que lhe foi fornecida aquando da recepção da sua pré-inscrição, e que deve ser entregue ao secretariado do **13º IberoVespa 2009** (no Parque de Campismo Municipal de Arganil), para se proceder à sua inscrição.

ART.º 9 - O secretariado estará aberto nos períodos compreendidos entre as 14.00h e as 19.00h, do dia 1, das 09.00h e as 12.00h do dia 2 de Maio e das 9.00h as 10.00h do dia 3 de Maio de 2009.

ART.º 10 - No acto de levantamento da inscrição, a cada participante será atribuído um número por ordem de inscrição, ser-lhe-á fornecida uma pulseira personalizada e uma faixa

para identificar o veículo participante, ambos são de uso obrigatório para ter acesso aos recintos utilizados durante o evento.

ART.º 11 - Cada inscrito terá obrigatoriamente que colocar uma pulseira no pulso (referida no art.º 10, do presente regulamento) que lhe faculta a entrada nos diversos espaços, do **13º IberoVespa 2009**.

ART.º 12 - Os veículos participantes deverão encontrar-se devidamente segurados, segundo a lei em vigor em Portugal.

ART.º 13 - Os participantes devem respeitar e reger-se pelo regulamento deste evento e pelo Código da Estrada em vigor em Portugal.

ART.º 14 - Todos os participantes serão responsáveis por quaisquer danos ou prejuízos que possam causar ou lhes sejam causados, antes, durante ou depois do evento. A organização rejeita qualquer responsabilidade penal ou civil por algum acidente dado, prejuízo ou contratempo que possa ser causado antes, durante ou depois do evento, pelos e aos seus participantes.

ART.º 15 - Os participantes devem adoptar uma conduta digna e apropriada ao evento e aos espaços em que se realiza, respeitando o ambiente, o parque natural e o código da estrada e actuando sempre de acordo com as indicações dadas pela organização.

ART.º 16 - Caso a organização entenda que a conduta dos participantes ou grupos de participantes não seja digna e apropriada, ser-lhes-á retirada a pulseira identificativa, não permitindo assim a continuidade da participação no evento.

ART.º 17 - O valor da inscrição não está sujeito a qualquer devolução.

ART.º 18 - À organização reserva-se o direito de alterar a programação do **13º IberoVespa 2009**, sem aviso prévio sempre que as condições o exijam.

ART.º 19 - Todas as alterações a este regulamento serão oportunamente comunicados aos participantes, através da afixação em local visível, junto ao secretariado do evento.

ART.º 20 - Todos os casos omissos e dúvidas de interpretação deste regulamento, serão pontualmente resolvidos pela organização.

ART.º 21 - Através da inscrição no **13º IberoVespa 2009**, cada participante declara ter conhecimento integral deste regulamento, aceitando-o e concordando com todos os artigos que o compõem.

VESPA CLUBE DE LISBOA